



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr João Pequeno

**OUTUBRO/2022**

**Decreto**

Decreto nº 01272022

Em, 27 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
					<hr/>
					Total da Unidade: 100.000,00
					<hr/>
					<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

01	031	0001	1143	Ampliação ou Reforma do Prédio da Camara Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				14.622,00
01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
	3350.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.989,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.389,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00

*MRS.*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

**Decreto**

**OUTUBRO/2022**

**01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

	Total da Unidade:	100.000,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 27 de Outubro de 2022.

*MRA -*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA